

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO
FEDERAL

Gabinete

Comissão Permanente de Licitação

Relatório SEI-GDF n.º 22/2022 - SODF/GAB/CPLIC

Brasília-DF, 15 de agosto de 2022

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Em atenção ao questionamento apresentado referente à **Tomada de Preços nº 01/2022 – SODF**, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana (geométrico/terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, calçadas e meio fio) na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente na área do Pôr do Sol - DF e demais condições, especificações e informações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital e seus complementos e demais Anexos que integram o Edital, informamos o que se segue:

QUESTIONAMENTO 1 (93249817)

"Onde escrito “b) Projeto de Urbanismo – URB “ , trata-se de um Projeto Geométrico onde entende-se tratar de um Projeto Planimétrico que deve conter os eixos de projeto estaqueados e as informações executivas compatibilizando com o projeto urbanístico; ou de um Projetos de Sistema Viário - SIV, que conforme Decreto 38.247/2017 não abrange eixo estaqueado e informações executivas, devendo ser aprovado na SEDUH; ou trata-se conforme título indicado no item b) Projeto de Urbanismo – URB de um Parcelamento do Solo, em que deverão ser elaboradas peças técnicas referentes as unidades imobiliárias e serem aprovados na SEDUH?"

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1

O entendimento está parcialmente correto. Trata-se de Projeto planialtimétrico que deve conter os eixos de projeto estaqueados e as informações executivas compatibilizando com o projeto urbanístico da CODHAB, não há necessidade de aprovação na SEDUH.

QUESTIONAMENTO 2 (93277039)

"O contrato de prestação de serviço entre a empresa licitante e algum profissional exigido para compor a equipe técnica pode ser um contrato para prestação de serviço futuro? ou seja, a data de início da validade do contrato pode ser, por exemplo, a partir da data de assinatura do contrato entre a licitante e a SODF, caso seja vencedora do certame?"

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2

O entendimento NÃO está correto.

QUESTIONAMENTO 3 (93277039)

"De acordo como o item 6.5.1.5., letra “e” do edital: “A comprovação do tempo de formado e a titularidade deverão ser por meio de cópia autenticada da carteira do

CREA/CAU ou do diploma devidamente registrado.”

A comprovação de tempo de formado também poderá ser comprovada através da apresentação da certidão de registro e quitação do profissional perante o CREA ou CAU?”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3

O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 4 (93277039)

"Nos itens do orçamento básico que constam a fonte de preços como “cotação”, será necessário apresentar suas respectivas composições de preços? entendemos que não, pois existem itens similares a insumos, como ensaios de laboratório. está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 4

O entendimento está correto.

Diante dos questionamentos e respostas apresentados, ficam mantidas todas as cláusulas e condições do instrumento convocatório, inclusive sua data de abertura.

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SODF



Documento assinado eletronicamente por **ADRILES MARQUES DA FONSECA - Matr.0279939-1, Presidente da Comissão**, em 15/08/2022, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93326927)
verificador= **93326927** código CRC= **E13DC952**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306-5007